



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

Conquista/MG, 12 de maio de 2026.

Ofício nº: 033/2026

Assunto: Encaminha: - resultado de votações da 8ª Sessão Ordinária
- Indicações
- Anteprojeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
Data 13/05/26




Ass: Responsável



Recebido
OAB/MG
Conquista/MG
Procuradora Geral do Município
Andria Maira M. Crosara

Excelentíssimo Senhor
BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito de Conquista

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, encaminhar à Vossa Excelência **o resultado das votações dos projetos abaixo listados, realizado na 8ª Sessão Ordinária ocorrida em 11.05.2026**, no Plenário Ronaldo Vidal de Moraes desta Egrégia Casa de Leis, onde os Ilustríssimos senhores vereadores deliberaram o seguinte:

- ✓ **Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 004/2026 de 19 de março de 2026, de autoria do Legislativo Municipal que: "Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.109, de 2014, que dispõe sobre o funcionamento do Cemitério Municipal, para estabelecer prazo mínimo para reabertura de jazigos e sepulturas."**
- ✓ **Aprovação por Unanimidade do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2026, de 10 de abril de 2026, de autoria do Legislativo Municipal, que: "Acrescenta dispositivo ao artigo 210 da Lei Orgânica do Município de Conquista/MG, para dispor sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acessos e informações na transição administrativa."**
- ✓ **Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 006/2026 de 23 de abril de 2026, de autoria do Legislativo, que: "Dispõe sobre a denominação da Tribuna da Câmara Municipal de Conquista/MG, e dá outras providências."**
- ✓ **Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 007/2026 de 23 de abril de 2026, de autoria do Legislativo, que: "Altera a Lei Municipal nº 1.412/2024 para incluir a prática da capoeira como atividade oficial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Conquista/MG"**

 camaraconquista.mg.gov.br  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praca Deputado Renato Azeredo, 15 - Centro - CEP: 38.195-000 - Conquista/MG



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

Venho também por meio do presente, encaminhar à Vossa Excelência, as indicações e Anteprojeto dos vereadores abaixo listados, apresentados na forma regimental na mesma Sessão Ordinária.

Solicitamos encarecidamente que a Prefeitura possa dar o devido encaminhamento às Secretarias competentes:

TÚLIO MOREIRA DOS REIS
INDICAÇÕES Nº 040 E 044/2026

WENDELL ANTÔNIO ARDUINI
INDICAÇÕES Nº 041 e 042/2026

SÍLVIO ARTUR DAIOLA
INDICAÇÃO Nº 043/2026

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
ANTEPROJETO Nº 003/2026

No ensejo, reforço laços de estima e consideração.

Cordialmente,


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista